



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 010/2016, de 22 de fevereiro de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº. 8/2016 – CCOM**, que solicita emissão de Portaria designando os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências da Computação, indicados na 1ª Reunião Ordinária do semestre 2015.2 do Conselho de Curso de Ciências da Computação, câmpus Mossoró;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010**, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013**, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Ciências da Computação, câmpus Mossoró: **Angélica Félix de Castro, Danniell Cavalcante Lopes, Francisco Milton Mendes Neto, Helcio Wagner da Silva, Judson Santos Santiago, Leandro Carlos de Souza, Leonardo Augusto Casillo e Paulo Gabriel Gadelha Queiroz.**

Art. 2º Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação